



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL PARA EXAME DO PROJETO DE LEI Nº 3.108 DO EXECUTIVO, DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, no recinto da Câmara Municipal, situado na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas, instalam-se os trabalhos da Audiência Pública convocada pela Câmara Municipal para exame do Projeto de Lei nº 3108, do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2024, sob a presidência do Vereador Jurandi Rodrigues Caçula, Presidente da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, presentes também outros Vereadores no Plenário, contando, ainda, com a presença do Ilmo. Senhor Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, bem como de secretários, diretores e funcionários da Prefeitura e Câmara, além de populares. A Audiência foi devidamente convocada por publicação no jornal regional "A Verdade", edição de 10 a 16 de novembro de 2023, no site da Câmara Municipal e no quadro de avisos do Legislativo. O vereador Jura, Presidente da CFCO declara abertos os trabalhos, esclarecendo o objetivo e a fundamentação legal da realização da Audiência Pública, informa que a Audiência se destina a examinar o Projeto de Lei nº 3108 do Executivo, dispondo sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2024. Em seguida passa a palavra ao Secretário de Administração e Finanças para suas considerações iniciais. Manifesta-se o Sr. Secretário Municipal, que iniciou sua explanação destacando que o Projeto de Lei dispondo sobre o Orçamento para o ano de 2024 foi devidamente remetido à Câmara no prazo legal, e que o mesmo está compatível com o PPA e a LDO. Esclareceu ainda que a Audiência Pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da Administração Pública no estado social e democrático, pois se trata de uma questão de transparência e responsabilidade social. A base legal do Projeto do Orçamento é a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 4.320/64, concluiu. Iniciou sua demonstração indicando a evolução dos valores de receita e despesa nos três últimos exercícios, 2021, 2022 e 2023. Apresenta os valores por fonte de recursos totalizando R\$433.457.251,30 (quatrocentos e trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) de Receita estimada para o exercício de 2024. Informa que a sensível diminuição da estimativa se deu, notadamente, pela inclusão no orçamento de 2023 de valores a título de operações de créditos autorizadas pelo Legislativo. Na indicação por órgão, competiu à Câmara o valor de R\$15.742.000,00. Discorreu a seguir sobre a estimativa das Receitas Orçamentárias, Receita Corrente e a de Capital, que deduzido o FUNDEB, aponta a Receita prevista para o exercício. Apresenta também quadro comparativo de despesas por secretaria. Apresenta demonstrativo de receita conforme sua natureza, as Receitas Tributárias, que são IPTU, e o ISSQN. Informa ainda a previsão da Receita com a CIP (Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública) apontado valor correspondente. Passa a indicar a previsão das despesas de acordo com sua natureza, folha de pagamento e outras. A estimativa das Receitas de Transferências oriundas do FUNDEB e do SUS é de crescimento. Ainda demonstrando a composição da Despesa para o exercício de 2024, Reserva de Contingência na ordem de R\$800.000,00 no orçamento geral em razão de sua pouca utilização. A maior Despesa Corrente é com Pessoal e Encargos, e as Despesas de Capital são divididas em Investimentos e Amortização da Dívida. Nas Despesas por Função sobressai-se a Saúde e a Educação. Na descrição da Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras são discriminadas a Câmara Municipal e a Prefeitura é separada por órgãos, totalizando o orçamento. Prosseguindo a sua apresentação, o Sr. Secretário demonstrou os gastos previstos com os Programas do Governo, previstos no PPA para 2024. Está prevista a aplicação mínima de 25% do Orçamento com o Ensino, 100,00% de aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB. Informa finalmente a realização de consulta pública colocando a disposição dos vereadores os principais resultados da consulta. Ao encerrar sua exposição o Sr. Secretário agradeceu a presença de todos e colocou-se à disposição para responder eventuais



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

(Ata Audiência Pública LOA – fls. 02/02)



questionamentos. Retomou a palavra o Vereador Jura informando a inexistência de munícipes inscritos. Em sequência o Presidente da Comissão disponibilizou a palavra aos Senhores Vereadores presentes, os quais se deram por satisfeitos com a explanação. Sem nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2024. Dos trabalhos realizados vai lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA**  
Vereador Presidente da C.F.C.O